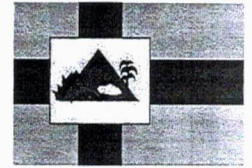




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



LEI N° 614 /2015

DE 04 DE MAIO DE 2015

Altera dispositivo da Lei n° 593/2014 orçamento programa do município de Caririáçu para o Exercício Financeiro 2015 e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 33, inc. IV e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal no art. 210, § 8º, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Caririáçu, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 6º da Lei n° 593/2014 passa a vigora com a seguinte redação:

“Art. 6º - Fica o chefe do executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência das dotações orçamentárias dos projetos e atividades até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada nesta Lei, mediante a utilização de recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17.05.1964.

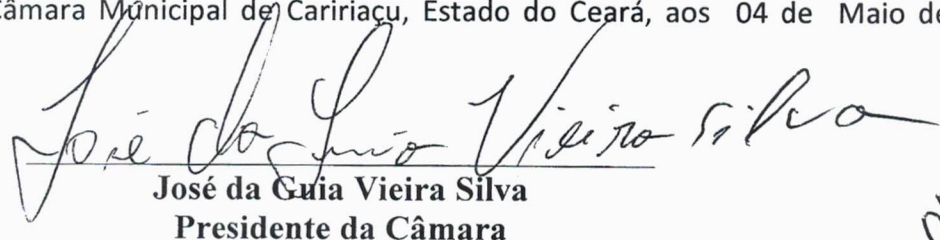
II - Fica o Poder Executivo, nas autorizações suplementares a dotações orçamentárias e ele atribuídas, somente mediante prévia autorização legislativa, através de Projeto de Lei específico.”

Art. 2º - Fica acrescido o parágrafo único ao art. 9º da lei nº593/2014, com a seguinte redação:

“Parágrafo Único - Fica o Executivo Municipal no desdobramento das despesas de pessoal, especialmente do elemento de gastos 3.1.90.04.00- contratação por tempo determinado, obrigado a contabilizar as folhas de pagamento do pessoal temporário para melhor traduzir a intensão do administrador.”

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, aos 04 de Maio de 2015.


José da Guia Vieira Silva
Presidente da Câmara

Rua Carlos Morais, 421-Centro-Caririáçu-Ceará-CEP:63.220-000-Fone (88) 3547-1209
CNPJ:06.743.298/0001-06 – CGF N° 06.920.327-0

Site: www.camaracaririacu.ce.gov.br Email: camaracaririacu@hotmail.com

04/05/15.

